



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.648

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1513/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 077/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 10 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1426/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 168/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para acondicionamento e embalagem (cilindro de oxigênio), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COMERCIAL T & C LTDA. nos itens 01 ao 08. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 09 de setembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Gomes Protético Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 054/05

OBJETO: Serviços de confecção de prótese odontológica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros
VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.
VALOR: R\$ 32.277,96 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 040/05
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.48 – Produtos Odontológicos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 27.372,20 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 040/05
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyppene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Licitações

27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.48 – Produtos Odontológicos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Portal Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 040/05

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Secretaria Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.48 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 27.162,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Gráfica Criativa Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 034/05

OBJETO: Serviços de impressão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

6.020 – Manutenção do Hospital Universitário

10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.37 – Serviços de Impressão, Encardenação e Emolduração

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 3.994,20 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Gráfica e Etiquetas Akatsuka Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 034/05

OBJETO: Serviços de impressão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

6.020 – Manutenção do Hospital Universitário

10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.37 – Serviços de Impressão, Encardenação e Emolduração

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Outros Atos

Ata

Conselho municipal de Desenvolvimento – C.M.D Ata da Reunião nº 003/2005.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2005, às 08:30 horas, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – C.M.D., com a presença dos seguintes conselheiros: José Carlos Cimatti Pereira – SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva – SEMDE, Luiz Carlos R. Morais – SEMAF, Altair de Souza Rosa – SEMFI, Ademar Ferreira – ACID, Natal Ortega – OP, Pedro Lima – SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS, Maria Izabel de Aguiar – SINDICATOS PATRONAIS, José Roberto Castello Branco de Freitas – SENAI, Assis Luiz de Souza, SEBRAE, Jair Inocêncio de Ávila – SINDICATOS DOS CONTABILISTAS. O senhor Ilton deu início à reunião, fazendo a leitura da Ata da reunião anterior, e posteriormente colheu a assinatura dos presentes tanto na Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos presentes, quanto da lista de presença desta reunião (003/2005). O sr. Castello comentou sobre o enquadramento das empresas conforme a Lei Municipal 2478 e Decreto 786 do P.I.D. O sr. Ilton fez as devidas explicações esclarecendo alguns pontos, reforçado pelo secretário Cimatti, que citou/sugeriu uma possível revisão da Lei do P.I.D. para dar mais oportunidades aos interessados. Partiu-se então para a análise da carta consulta nº 14317/05 da COOPERATIVA DE AQUICULTORES DO M.S. Feito todos os esclarecimentos pelo sr. Ilton, como também pelo sr. Ademar quanto ao projeto da Cooperativa, o sr. Castello questionou sobre a intenção da Cooperativa em conseguir um parecer favorável do C.M.D para andamento do processo. A sra. Maria Izabel observou sobre os cuidados a serem tomados quando da aprovação de determinados projetos, para que o município não fique apenas com o ônus do empreendimento. O sr. Castello citou sobre a necessidade de se promover também o crescimento ordenado de toda a região. O sr. Ademar concordou, sugerindo novas discussões sobre o assunto em conjunto com a ACID. O secretário Cimatti informou que a administração municipal está atenta a esta questão, citando sobre o Programa Exporta Cidade que vai abranger os 39 (trinta e nove) municípios da Grande Dourados. Colocado em votação, o C.M.D. aprovou a concessão da área de 05 (cinco) hectares para a COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MS. A segunda carta consulta analisada foi a de nº 14098/05 da empresa VIA SUL CAMINHÕES. O sr. Ilton fez as devidas explicações, dando ênfase a situação de geração de empregos e renda tanto diretos quanto indiretos também para a região. A empresa requer uma área do município que está em fase de regularização. O sr. Pedro Lima questionou sobre os empregos indiretos, não há como serem comprovados. O sr. Ilton reforçou

que independentemente da comprovação, os serviços serão efetivamente executados (venda de peças, manutenção dos caminhões, venda de pneus, etc), exigindo mão-de-obra para tal. O sr. Castello e sr. Natal citaram que o retorno proposto pela empresa era muito vago. O secretário Cimatti informou que a área está sendo levantada pela P.G.M. O sr. Ademar propôs que fosse descartada a concessão da área, sugerindo a oferta de outros benefícios a empresa. O sr. Altair comentou que se a área já estivesse disponível poderia ser levado em conta o pedido já que outras formas de receita seriam revertidas ao município seja pela geração de empregos, como pelo recolhimento de outros impostos. O sr. Ilton então propôs que em se viabilizando a área, fosse feita a venda subsidiada da mesma para a empresa. O sr. Castello perguntou se outras concessionárias solicitaram áreas também para se instalarem no município, alertando para o risco de ocorrer uma demanda excessiva neste caso, já que estaria sendo beneficiada determinada empresa. O sr. Ilton informou que a empresa solicitou apenas este benefício (doação de área). Posto em votação, o C.M.D. reprovou o pedido de concessão da área para a empresa VIA SUL CAMINHÕES. A terceira carta consulta analisada foi a de nº 13.212/05 da empresa LABORATÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS SÃO LUIZ. Como a empresa está resolvendo ainda pendências de ordem interna, o C.M.D. não fez a análise da C.C., sinalizando de forma positiva tendo em vista o ramo de atividade, comentado pelo sr. Ademar e a sra. Maria Izabel. A quarta carta consulta analisada foi a de nº 13.173/05 da empresa TANGERINO AGROINDUSTRIAL LTDA. Feita as explicações pelo sr. Ilton, o sr. Castello reforçou sobre as atividades desenvolvidas pela empresa com benefícios inclusive ecológicos ao município. Posto em votação o C.M.D. aprovou parecer favorável à instalação da empresa no D.I.D. Neste momento o sr. Castello precisou se retirar da reunião. A quinta carta consulta foi a de nº 12.153/05 da empresa SEBOSUL LTDA. Após as explicações feitas pelo sr. Ilton, o C.M.D. aprovou parecer favorável à instalação da empresa no D.I.D. A sexta carta consulta analisada foi a de nº 14.490/05 da empresa DOURAGLASS IND. E COM. DE VIDROS. Após explicações feitas pelo sr. Ilton o C.M.D. aprovou a isenção total do ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 03 (três) exercícios e limpeza do terreno. Foi lido pelo sr. Ilton um ofício da Sociedade Pestalozzi ao C.M.D, sendo o conteúdo de responsabilidade da SEINFRA. O secretário Cimatti se encarregou de encaminhar o mesmo a SEINFRA. Nada mais tendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 09:40hs. Eu, Ilton Ribeiro da Silva, que atuei como secretário, assina esta Ata.